



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

OFÍCIO Nº 054/2022.

Camocim de São Félix, 23 de agosto de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Clélio Farias Guerra
Juiz Eleitoral
Rua Manoel Serafim Francisco dos Santos, 44, Centro
Camocim de São Félix-PE CEP: 55665-000

Assunto: Resposta ao ofício ID 112543914

Processo: 0000288-21.2019.8.17.2430

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito,

Em resposta ao ofício id 112543914, venho por meio deste, informar que em acatamento a decisão de Vossa Excelência de id 112457781, foi efetivado a retenção referente a parcela do mês de agosto (1/14), tendo esta sido repassada para a conta corrente informada no ofício supramencionado, segue documento comprobatório em anexo.

Atenciosamente,


EDIMILSON GOMES DE SOUZA

PRESIDENTE

Edimilson G. de Souza

Presidente da Câmara Vereadores
Camocim São Félix - PE



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Rua Manoel Serafim dos Santos, 44, Centro, CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE - CEP: 55665-000

Processo nº 0000288-21.2019.8.17.2430
EXEQUENTE: MARIA VERONICA FLORO DOS SANTOS
EXECUTADO: JOSE REGINALDO SOUZA SILVA

Ofício ID 112543914

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, 17 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Edimilson Gomes de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Camocim de São Félix/PE

Assunto: Desconto em folha de pagamento de subsídios

Senhor(a) Presidente,

Objetivando levar a efeito a decisão 112458781, proferida nos autos do PJE 288-21.2019.8.17.2430, comunico a Vossa Excelência que fora homologado acordo celebrado entre as partes do processo, devendo ser implantados, em folha de pagamento do Vereador José Reginaldo Souza Silva, descontos de 14 (catorze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), cujos valores deverão ser creditados da seguinte forma:

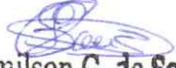
Nos meses de agosto, outubro, dezembro de 2022, fevereiro, abril, junho, julho, agosto e setembro de 2023, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da autora MARIA VERÔNICA FLORO DOS SANTOS, CPF 419.410.124-34 (Banco do Brasil, Agência 1710-8, conta corrente 26.468-7).

Nos meses de setembro, novembro de 2022, janeiro, março e maio de 2023, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do advogado da autora, Emerson Eric Santos da Silva, OAB/PE 30.584 (Banco do Brasil, Agência 1710-8, conta corrente 10.598-8).

Por oportuno, diante do acordo celebrado entre as partes, comunico que deverão ser cancelados os descontos determinados através do Ofício ID 110938943, de 27.07.2022.

Atenciosamente,

CLÉLIO FARIAS GUERRA
Juiz(a) de Direito

RECEBI 18/08/22 9

Edimilson G. de Souza
Presidente da Câmara Vereadores
Camocim São Félix - PE

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.